

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14:40 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Muller Fonso Prado Tavares, regularmente matriculado sob número 14204192, intitulado Reformatórios de alta complexidade com perfil especializado: Roteiro de caso.

A Banca Examinadora, composta por:

- Renate Muelha Caporcello Tomazem (Orientador como presidente),
- Thaís Novaes (1º membro),
- Carsten Eduardo Andrade Pinheiro (2º membro)

deliberou e decidiu, pela Aprovação; Reprovação; Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador; do trabalho com nota final duz (10,00).

Alterações solicitadas: Capacidade no Abstract e no longo do corpo do texto Referências

O acadêmico(a)

- NÃO solicitou Embargo
- Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:
 1. () declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
 2. previsão de publicação em livro ou periódico
 3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da

Banca Examinadora.

Carsten Eduardo Andrade Pinheiro
Presidente da Banca Examinadora

Thaís Novaes
1º Membro

Muller Fonso Prado Tavares
2º Membro 3735

Muller Fonso Prado Tavares
Acadêmico